

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº DA INEXIGIBILIDADE: 03/2025-MPC/PA PROCESSO Nº: E-2025/2177879

PARTES: EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ n.º 41.769.803/0001-92 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50
OBJETO: Despesa com programa de qualificação (trilha de capacitação 2025) para membros e servidores do MPC-PA.
VALOR: R\$ 226.200,00 (duzentos e treze mil e trezentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2023
RESPONSÁVEL: CLÁUDIA GUERREIRO SALAME – Secretária do MPC/PA.

Protocolo: 1174254

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 108/2025/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2249364, RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT, matrícula nº 200263, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento (CC-2), respondendo pelas atribuições da Assessoria Jurídica do órgão, conforme PORTARIA nº 082/2023/MPC/PA, de 28/02/2023, publicada no DOE/PA de 02/03/2023.
Art. 2º DECLARAR VAGO, por motivo de posse em cargo público inacumulável, conforme o disposto no art. 58, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA), o cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, ocupado por referido servidor, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, mediante nomeação pela PORTARIA nº 043/2020/MPC/PA, de 03/03/2020, publicada no DOE/PA de 04/03/2020.
Art. 3º Resguardar o direito à recondução ao cargo efetivo nas hipóteses do art. 57 do citado diploma legal.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27/02/2025.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1174256



PORTARIA

PORTARIA N.º 04/2025-MP/CGMP. Retificação: Retifica o Anexo I da PORTARIA n.º 04/2025-MP/CGMP, publicada no Diário Oficial em 29/01/2025, sob o Protocolo nº 1161684, que trata do Cronograma de Correções Ordinárias para o ano de 2025. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou por um dos Assessores da Corregedoria-Geral, por delegação expressa daquele; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; RESOLVE: Art. 1.º REPUBLICAR no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, o Calendário Anual de Correções Ordinárias previstas para o ano de 2025, conforme Anexo I, com as devidas readequações. Art. 2.º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém-PA, 07 de março de 2025.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

ANEXO I DA PORTARIA N.º 04/2025-MP/CGMP.

CRONOGRAMA DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2025				
ORD	MÊS	PERÍODO	LOCAL	QTDE CARGOS
1	FEVEREIRO	4 A 6	IGARAPÉ-MIRI, BAIÃO E MOCAJUBA	3
		18 A 20	CAMETÁ E LIMOEIRO DO AJURU	3
		18 A 21	BARCARENA, MOJU E TAILÂNDIA	8
2	MARÇO	10 A 21	CONTROLE EXTERNO DA A.P. E D. T.C. SEG. PÚBLICA, CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA, EXECUÇÕES PENAS P. M. ALT., MILITAR, TRIBUNAL DO JÚRI, ENTORPECENTES, FAMÍLIA, ÓRFÃOS INTERDITOS E INCAPAZES, REGISTROS PÚBLICOS E R.E CASAMENTOS, TUTELA FUNDAÇÕES P. ASSOC. I.S.F. E R. JUD E EXTRA, CONSUMIDOR, DEFESA D C. E DA COMUNIDADE	37
		24 A 28	INFÂNCIA E JUVENTUDE	10
3	ABRIL	7 A 11	JACUNDÁ, MARABÁ, RONDON DO PARA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	18
		14 A 16 22 A 25	PROCURADORIA CRIMINAL / PROCURADORIA CÍVEL	31
4	MAIO	5 A 9	BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARA, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, TUCURUI	7
		12 A 16	CACHOEIRA DO ARARI, MUANÁ, PONTA DE PEDRAS, SALVATERRA, SOURE	5
		19 A 22	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	4
5	JUNHO	10 A 12	AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO	3
		23 A 27	CASTANHAL, COLARES, CONCÓRDIA DO PARA, CURUÇÁ, INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA, MARACANÁ, MARAPANIM, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, VIGIA DE NAZARÉ	20
6	AGOSTO	05 A 08	CHAVES	1
		18 A 22	BONITO, CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, NOVA TIMBOTEUA, OUREM, PEIXE-BOI, PRIMAVERA, SALINÓPOLIS, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS	12
7	SETEMBRO	1 A 5	OURILÂNDIA DO NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ	4
		22 A 26	PORTO DE MOZ, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	2

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1174207

PORTARIA N.º 07/2025-MP/CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou por um dos Assessores da Corregedoria-Geral, por delegação expressa daquele; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL, no período de 24 a 28 de março de 2025; II – DELEGAR aos Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA e Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 24 a 28 de março de 2025; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral ANDRÉ LEÃO ROCHA, ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO, FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, LORENA DE SOUZA MELO CORRÊA e WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 24 a 28 de março de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 07 de março de 2025.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1174244

PORTARIA N.º 1005/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da Empresa M.V.M TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS E INTERNET EIRELI, em sua atuação no Contrato nº 066/2020-MPPA, objetivando a contratação de serviços de acesso à internet para Promotoria de Justiça